



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO – ITAJUBÁ/MG

Publicação Oficial da Prefeitura de Itajubá,
conforme Decreto Executivo de 19 de março de 2012

Quinta-feira, 25 de junho de 2026 | Ano IV | Edição nº 761A

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 11.826/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FIFA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO, SR. ROBERTO GARCIA SORGI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a expressiva importância cultural e social do evento esportivo Copa do Mundo FIFA 2026, que mobiliza ampla parcela da população brasileira com a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol no dia **29 DE JUNHO DE 2026**;

CONSIDERANDO que o horário da partida coincide com o expediente normal das repartições públicas municipais, sendo oportuna a conciliação entre a excepcionalidade do evento e a eficiência administrativa;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência de se otimizar o fluxo de pessoas e o tráfego urbano no município durante o período de realização do certame, sem prejuízo aos serviços essenciais à coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal de Itajubá no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira).

Parágrafo Único. O expediente será normal e obrigatório nas repartições cujas atividades forem essenciais à prestação de serviços públicos à população itajubense, devendo os titulares das respectivas pastas garantir a continuidade do atendimento.

Art. 2º Caberá aos Secretários Municipais e aos dirigentes das entidades da Administração a organização de escalas de trabalho, caso necessário, para assegurar a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 3º Exclusivamente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, considerando as especificidades da Educação Básica e o disposto nos arts. 23 e 24 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), a Secretaria Municipal de Educação definirá e divulgará oportunamente a forma e a data de recomposição das atividades letivas referentes ao dia 29 de junho de 2026, garantindo o cumprimento integral do calendário escolar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de junho de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ROBERTO GARCIA
SORGI:13866361858

Assinado de forma digital por
ROBERTO GARCIA SORGI:13866361858
Dados: 2026.06.25 19:42:10 -03'00'

ROBERTO GARCIA SORGI
Prefeito em Exercício

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642

Assinado de forma digital por SERGIO
THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.06.25 19:45:20 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2026.06.25 19:45:44 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

FALE COM A PREFEITURA



9 9892-8863



LIGUE 156



@ITAJUBANASREDES



GOVERNO SÉRIO E BOM DE SERVIÇO